



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. FMS 45/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) OU ENTIDADE(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, CONSTANTES NO ANEXO III, AO PREÇO DA TABELA SUS, AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C - EPP.

Em 30/01/2018, o **MUNICÍPIO DE CANOINHAS** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 11.206.680/0001-10, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito **Sr. Gilberto dos Passos**, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C - EPP**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob n.º 83.799.874/0002-69, com sede à Rua Frei Menandro Kamps n.º 353, Bairro Centro, na cidade de Canoinhas/SC, neste ato representada por sua sócia **Sra. Nádia Viana Ferreira**, brasileira, casada, farmacêutica bioquímica, portadora da carteira de identidade n.º 821.477, SSP/SC e do CPF n.º 253.042.599-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o presente termo do Contrato. Credenciamento n.º FMS 08/2017, Processo de licitação n.º FMS 48/2017, Inexigibilidade de Licitação n.º FMS 17/2017.

I – DAS ALTERAÇÕES:

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 102.055,55 (cento e dois mil cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**, em razão da habilitação de mais uma empresa no Credenciamento n.º FMS 08/2017, e a necessária redistribuição dos exames laboratoriais de forma igualitária entre as habilitadas.

Portanto, o valor mensal do contrato para cada empresa (sendo 03 (três) empresas) para o ano de 2018, será de **R\$ 18.555,55 (dezoito mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto do Passos
Prefeito

LABCENTER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/C - EPP

Contratada
Nádia Viana Ferreira
Empresária

Visto:

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____.

_____.